

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00006/2021**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 021/2020 - SESP

**Processo Nº:** 2021-RXTLW

**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2020-SESP

**Contratado:** DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

**CNPJ:** 22.193.764/0001-83

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção

**Valor:** R\$ 4.633,04 (Quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos)

**Fonte:** 101 Nota de Empenho: 2021NE00164

**Responsável pela assinatura**

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO  
Cargo SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SUBAAD

**Protocolo 664037**

**RESUMO 7º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 005/2018

**PROCESSO:** 75505428

**Edital:** 022/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**CONTRATADA:** ADSERVICON - Administração Serviços e Contabilidade Ltda EPP.

**OBJETO:** **CONCEDER**

**repactuação** dos preços com base no Acordo Coletivo 2021, a partir de 01/01/2021; **REAJUSTE** de 5,53% dos insumos a partir de 01/02/2021, exceto para o Sine de Anchieta e **REAJUSTE** de 6,94% dos insumos a partir de 01/04/2021 para o Sine de Anchieta, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, itens 3.4 e 3.5 do Contrato nº 005/2018.

**DO VALOR:** O valor mensal do Contrato, após a repactuação, será de R\$ 23.743,43 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), válido para o mês de janeiro/2021; o valor de R\$ 24.013,20 (vinte e quatro mil e treze reais e vinte centavos), válidos para os meses de fevereiro/2021 e março/2021 e o valor de R\$ 24.057,04 (vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos), válidos a partir de abril/2021.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Atividade: 47.904.08.244.0026.2008, Elemento Despesa 3.3.90.37, Fontes 0159 e 0359, e 47.101.11.334.0414.2867, Elemento Despesa 3.3.90.37, Fontes 0101 e 0133 do orçamento da SETADES.

Vitória, 23 de abril de 2021

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 664348**

**RETIFICAÇÃO**

No art. 2º, inciso II, da Portaria nº 054-S, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de abril de 2021, protocolo nº 659498.

**ONDE SE LÊ:**

"..., o saldo em 31 de dezembro de 2021 ..."

**LEIA-SE:**

"..., o saldo em 31 de dezembro de 2020 ..."

**Protocolo 664074**

**RETIFICAÇÃO**

No art. 2º, inciso II, da Resolução CEAS/ES nº 502, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de abril de 2021, protocolo nº 659501.

**ONDE SE LÊ:**

"..., o saldo em 31 de dezembro de 2021 ..."

**LEIA-SE:**

"..., o saldo em 31 de dezembro de 2020 ..."

**Protocolo 664076**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução CEAS/ES nº 492, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de fevereiro de 2021, protocolo nº 646739.

**ONDE SE LÊ:**

"... na sua 348ª Sessão Plenária Extraordinária por Videoconferência, ..."

**LEIA-SE:**

"... na sua 348ª Sessão Plenária Ordinária por Videoconferência, ..."

**Protocolo 664077**

**RETIFICAÇÃO**

No art. 2º, inciso II, da Resolução CIB/ES nº 211, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de abril de 2021, protocolo nº 659500.

**ONDE SE LÊ:**

"..., o saldo em 31 de dezembro de 2021 ..."

**LEIA-SE:**

"..., o saldo em 31 de dezembro de 2020 ..."

**Protocolo 664078**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 020/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2020-W7X3Z**

**CONCEDENTE:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**CESSIONÁRIO:** Associação de Pequenos e Médios Produtores de Agricultura Familiar da Zona Rural do Córrego Mountainha, CNPJ/MF: 35.251.712/0001-68.

**OBJETO:** 01 (um) Microtrator Agrícola, **RP: 17874**; 01 (uma) Carreta agrícola tracionada, **RP: 17875**; 01 (um) Cultivador Rotativo, **RP: 17876**; 01 (um) Kit Encanteirador, **RP: 17877** e 01 (um) Sulcador Simples, **RP: 17878**.

**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da

publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 09 de Março de 2021

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 664235**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 014/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

**Processo Nº:** 2019-RDMQX

**Forma de Contratação:** TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020

**Contratado:** LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.670.695/0001-70

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO RODOVIÁRIO EXECUTIVO PARA O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM REVOLS E DRENAGEM NO TRECHO PAU D'OLEO - BR 101 - EXTENSÃO DE 5,00 km, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

**Valor:** R\$115.115,00

**Vigência:** A vigência do contrato a ser firmado será de 12 meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993., e terá prazo de execução do serviço será de 180 dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço

**Fonte:** 342 - Elemento de Despesa: 449051

Vitória, 21 de abril de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Cargo Secretário de Estado

**Protocolo 664237**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-GJB62

Município: Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES

CNPJ: 31.796.659/0001-20

**Objeto:** Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

**Vigência:** à contar da data da publicação até 31/12/2024.

**Antônio Carlos Machado**

Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 664167**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

**Objeto:** fornecimento de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração dos administrados pela Ceturb-ES e sede da empresa.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Da vigência: Fica prorrogado o prazo contratual pelo prazo de 24 meses, contados de 01/05/2021 a 30/04/2023.

Do reajuste das planilhas: ficam reajustadas em 11,3301% as planilhas que compõem o valor do Contrato, em razão da variação inflacionária medida pelo INPC/IBGE no período de março/19 a março/21.

Do valor mensal: Em decorrência do reajuste citado, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$54.612,63.

Processo Ceturb nº: 2542/18.

Vitória, 23 de abril de 2021

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Diretor Presidente

**Protocolo 664069**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013 e a Lei Complementar n.º 46/1994,

**RESOLVE:** Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA, estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

- Sílvya Nogueira Vicente - N.º

Funcional: 3859029 - Presidente

- Ananda Bermudes Coutinho - N.º

Funcional: 2787440

- Tayanne Constantino Santos - N.º

Funcional: 4292650

- Maria José Gomes - N.º Funcional:

3039650

Art. 2º Na ausência ou impedimento da Presidente desta Comissão fica designada a servidora Ananda Bermudes Coutinho, para exercer tais funções.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de abril de 2021.